

Centros de Inovação

**Prorrogação do prazo de prestações de contas para as
empresas/instituições na modalidade “Centro de
Inovação”, conforme chamamento 001/2021 e
normativos relacionados, relativas aos anos base de
2023 e 2024**

(Referente ao Chamamento Público nº 001/2021 de 01 de março de 2021)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS 2023 E 2024
(CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE CENTRO DE INOVAÇÃO NO IPT, COM VISTAS
À CONSECUÇÃO DE AMBIENTE PROMOTOR DA INOVAÇÃO)

O **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT**, empresa pública, Instituição Científica e Tecnológica do Estado de São Paulo – ICTESP, nos termos artigo 2º, inciso III, da Lei Complementar 1.049, de 19 de junho de 2008, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, credenciada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (atual Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo), nos termos do art. 19 do Decreto estadual n.º 62.817, de 4 de setembro de 2017, conforme Processo SDECTI n.º 486/17 e Resolução SDECTI n.º 02 de 12/01/2018, tornam pública a prorrogação do prazo de prestação de contas para as empresas/instituições de Centros de Inovação, conforme chamamento 001/2021, relativas aos anos base de 2023 e 2024.

A Diretoria aprova o pleito de prorrogação de prazo para o encaminhamento de Prestações de Contas, relativas aos anos base de 2023 e 2024, das empresas/instituições em contratos na modalidade Centros de Inovação, conforme chamamento 001/2021 e memorando DAIIIM/CPIO 42/2025, nos termos do art. 6º do Regimento Interno da Comissão Independente de Prestação de Contas.

O novo prazo a ser considerado é 28 de fevereiro de 2026.

São Paulo, 06 de janeiro de 2026

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT

FUNDAÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – FIPT